



Número: **5010709-36.2019.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE**

Órgão julgador: **2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **06/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 2.000.000.000,00**

Processo referência: **PLANTÃO DE HABEAS CORPUS E MEDIDAS URGENTES**

Assuntos: **Brumadinho**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERENTE)	MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR (ADVOGADO) LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA (ADVOGADO) CASSIO ROBERTO DOS SANTOS ANDRADE (ADVOGADO) SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO (ADVOGADO)
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERENTE)	ENIVANIA GOMES DE ALMEIDA LACERDA (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (REQUERENTE)	
VALE S/A (REQUERIDO)	ANA JULIA GREIN MONIZ DE ARAGAO (ADVOGADO) HUMBERTO MORAES PINHEIRO (ADVOGADO) MARCOS LUIZ DOS MARES GUIA NETO (ADVOGADO) WILSON FERNANDES PIMENTEL (ADVOGADO) FLAVIO MARCOS NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO) OCTAVIO BULCAO NASCIMENTO (ADVOGADO)
Advocacia Geral do Estado (TERCEIRO INTERESSADO)	
DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO EM MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	MARCELO KOKKE GOMES (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS PEREIRA DE CASTRO (ADVOGADO)
EDUARDO NUNES DE QUEIROZ (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
78611970	05/08/2019 19:56	Ata de audiência - Dia 05.08.2019	Ata de Audiência



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

COMARCA DE BELO HORIZONTE
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS

TERMO DE AUDIÊNCIA

Processo n.: 5010709-36.2019.8.13.0024

Natureza: Tutela Antecipada Antecedente

Autor: Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Processo n.: 5026408-67.2019.8.13.0024

Natureza: Ação Civil Pública

Autor: Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Processo n.: 5044954-73.2019.8.13.0024

Natureza: Dano Ambiental

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Processo n.: 5087481-40.2019.8.13.0024

Natureza: Dano Ambiental

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Ré: Vale S/A

Aos 05 dias do mês de julho de 2019, às 14:00 horas, na sala de audiências do Juiz de Direito, Dr. Elton Pupo Nogueira, comigo, Oficial de Apoio Judicial, ao final nomeada e assinado, foi ordenado que procedesse, com as formalidades legais, ao pregão das partes e de seus respectivos procuradores. Apregoados, compareceram os representantes do autor Estado de Minas Gerais, os Procuradores do Estado de Minas Gerais: Dr. Mário Eduardo Guimarães Nepomuceno Júnior, OAB/MG 102.604, Dr. Lyssandro Norton Siqueira, OAB/MG 68.720, Dra.

1

cn



Lúisa Cardoso Barreto, MASP 52.259-2, servidora da Vice Governadoria do Estado de MG e Coordenadora do Comitê Pró Brumadinho, representantes do autor Ministério Público de Minas Gerais, os Promotores de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dra. Andressa de Oliveira Lanchotti, mat. 2100 e o Dr. André Sperling Prado, mat. 00002318, Dra. Paola Domingues Botelho Reis de Nazaré e Dr. Luís Gustavo Pantuzzi Bortoncello e o Assessor do Ministério Público, Luiz Tarcízio Gonzaga de Oliveira, masp. 4272; a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, pela Dra. Carolina Morishita Mota Ferreira, CPF 368.557.968-18, madep 855; os Procuradores da ré, Vale S/A, o Dr. Wilson Fernandes Pimentel, OAB/RJ 122.685, o Dr. Humberto Moraes Pinheiro, OAB/BA 13.007; o Dr. Marcelo Valério Gonçalves, OAB/RJ 108.611, 12425, o técnico da Vale S.A. Luciano Pereira Fernandes de Alvarenga, 10.412.931, Roberta Nunes Guimarães, e Dr. Sávio Sena, OAB/MG 109.028; os representantes das Instituições Federais, cadastrados como *Amicus Curiae*, pelo Ministério Público Federal, o Procurador da República Dr. Edmundo Antônio Dias Netto Junior, mat. 913; o Defensor Público Federal, pela Defensoria Pública da União, a Dr. Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira, mat. 529 .

Compareceram também, da UFMG, Dra. Adriana Monteiro da Costa, Professora Associada do Departamento de Geologia do Instituto de Geociências, Dr. Carlos Augusto Gomes Leal, Professor Adjunto do Departamento de Veterinária, Dra. Cláudia Carvalhinho, o Professor de Direito Econômico da Faculdade de Direito da UFMG, Dr. Fabiano Teodoro de Rezende Lara, e Dr. Ricardo Machado Ruiz, Dr. Gustavo Simões e Dra. Efigênia Ferreira e Ferreira.

Compareceram também as pessoas cadastradas previamente para a audiência: Anna Carolina Murata Galeb, OAB/MG 69.973, Cristiano Braga Antunes, OAB/MG 138.260, Daniela Victor de Souza, OAB/MG 78.287, Irlan Chaves de Oliveira Melo, vereador, relator da CPI de Barragens da Câmara de Belo Horizonte, Josiane Rodrigues Alves, CPF 090.874.566-46, Júlia Vilela Carvalho, MG 16036979, Márcio de Castro Brant Moraes, CPF 441.015.896-15, Núbia Aparecida Vale Nollí, CPF 050.423.556-77, Gerente de Divisão de Obras, Rosilene Aparecida Freitas Fonseca, MG 12541061 e Lacy de Aguilar Melo, Secretária Executiva do NACAB, cpf 001.845.777-05, Assessoria técnica da Região 3.

Iniciada a audiência, pelo Juiz foi dito que: "Após extenso trabalho interno dos membros do comitê na UFMG, foi confeccionado Termo de Cooperação Técnica que produzirá pesquisas e conhecimento sobre as consequências e atuações necessárias decorrentes do rompimento da barragem de rejeitos de minério do Córrego do Feijão. A pesquisa desse conhecimento produzirá apuração de todos os fatos decorrentes desse tipo de evento no Estado de Minas Gerais, estado com grande produção minerária no Brasil.

As questões jurídicas serão decididas nestes autos com o conhecimento e fatos descobertos e relatados nos subprojetos de pesquisa a serem realizados sob coordenação do



Comitê, incluindo as questões levantadas no processo e também considerando o que já foi realizado.”

A Vale requereu prazo de cinco dias para se manifestar, o que foi deferido pelo MM Juiz, designando, portanto, a audiência marcada para o dia 20 de agosto de 2019 para assinatura do termo pelo Juízo e em seguida encaminhamento para a Reitoria da UFMG.

Os Ministérios Públicos Estadual e Federal, Governo do Estado de Minas Gerais e Defensorias Públicas Estaduais e Federais concordaram que o Termo que foi apresentado no dia de hoje.

Ao final dos depoimentos, pelo MM Juiz foi dito que:

“Necessário registrar a relevante presença nesta audiência que demonstra a incansável e responsável atuação da Procuradoria do Estado de Minas Gerais, pelo procurador Dr. Lyssandro Norton Siqueira, que tem atuado nos autos juntamente com o procurador Cassio Roberto dos Santos Andrade e Advogado Geral do Estado de Minas Gerais, Sérgio Pessoa de Paula Castro. A presença também do Ministério Público Estadual do Promotor de Justiça, Dr. André Sperling que tem atuado aguerrida e eficazmente com Dra. Andressa de Oliveira Lanchotti, e presença do Ministério Público Federal pelo brilhante procurador da República Edmundo Antonio Dias, e das Defensorias Públicas Estadual e Federal, presente a Defensora Pública Estadual Carolina Morishita Mota Ferreira, atuante eficazmente no atendimento dos atingidos.

Menciono ainda a atuação leal dos Advogados da Vale S.A. notadamente pelo Advogado Dr. Wilson Fernandes Pimentel.

A atuação conjunta de todas instituições permitiu solução adequada de algumas partes relevantes do processo, p. ex. captação de água em alguns municípios, etc, e encaminhamento das questões do processo para solução em tempo razoável.”

O Ministério Público Estadual informou que a assessoria técnica da região 4(quatro) foi escolhida como sendo o instituto Guaicuy, podendo a Vale se manifestar sobre essa escolha até a audiência de amanhã, quando será decidido a homologação pelo juízo.

Quanto ao atendimento psicológico e psiquiátrico, a Vale se manifestou com novo termo celebrado com outras prefeituras, ficando portanto as partes autoras incumbidas de indicar a necessidade de mais atuações, ou não, na audiência do dia 20/08/2019.

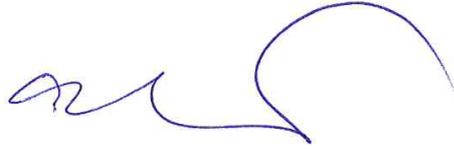
O MM. Juiz determinou a transferência de valores referentes às bolsas que o comitê técnico científico, consoantes valores descritos no documento em anexo.

Nada mais havendo, ordenou o MM. Juiz que se encerrasse o presente termo que vai devidamente assinado, saindo todos intimados. E, para constar, eu, Bruna Maria Pena Moreira, Oficial de Apoio Judicial, lavrei o presente termo, que o digitei e subscrevi. Audiência encerrada às 19:30 hs.

3

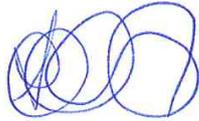


MM. Juiz de Direito:

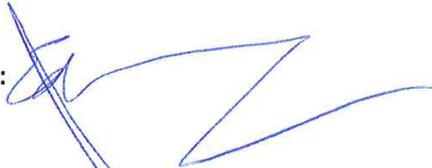


Procuradores do Estado de Minas Gerais:

Procuradores da Vale S/A:



Procurador da República:



Defensores Públicos Federais:



Promotores do Ministério Público Estadual:



Defensores Públicos Estaduais:

